



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**COMUNICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO
EDITAL Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº n°1.828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas remanescentes em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus Taguatinga Centro* no **1º semestre de 2017**, observando-se o seguinte:

COMUNICA, de acordo com o item 2.2 do Edital Nº 01 de 24 de janeiro de 2017, disponibiliza para a comunidade vagas remanescentes no Curso de Alfabetização e Letramento, a ser ofertado pelo *Campus Taguatinga Centro*. As vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo edital supracitado são:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Horas-aula (h/a)	Duração (Semestres)	Turno/dias das aulas	Total de Vagas
Alfabetização e Letramento	126	152	1	Segundas-feiras e Quartas-feiras das 14h00 às 17h30	5
Número Total de Vagas					5

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada previsto neste edital:

a) Curso de Alfabetização e Letramento: Emancipação feminina pela construção da cidadania: não é necessária nenhuma comprovação de escolaridade.

b) Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

III. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os interessados deverão comparecer ao Campus conforme a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
-------	------	----------	---------





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul	14 e 15/02/17 das 8:00h às 12:00 e 13:00h às 18:00h	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2042
---	---	---	--

3.2. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 2 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 2.1 deste edital.

3.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas pelo IFB.

3.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

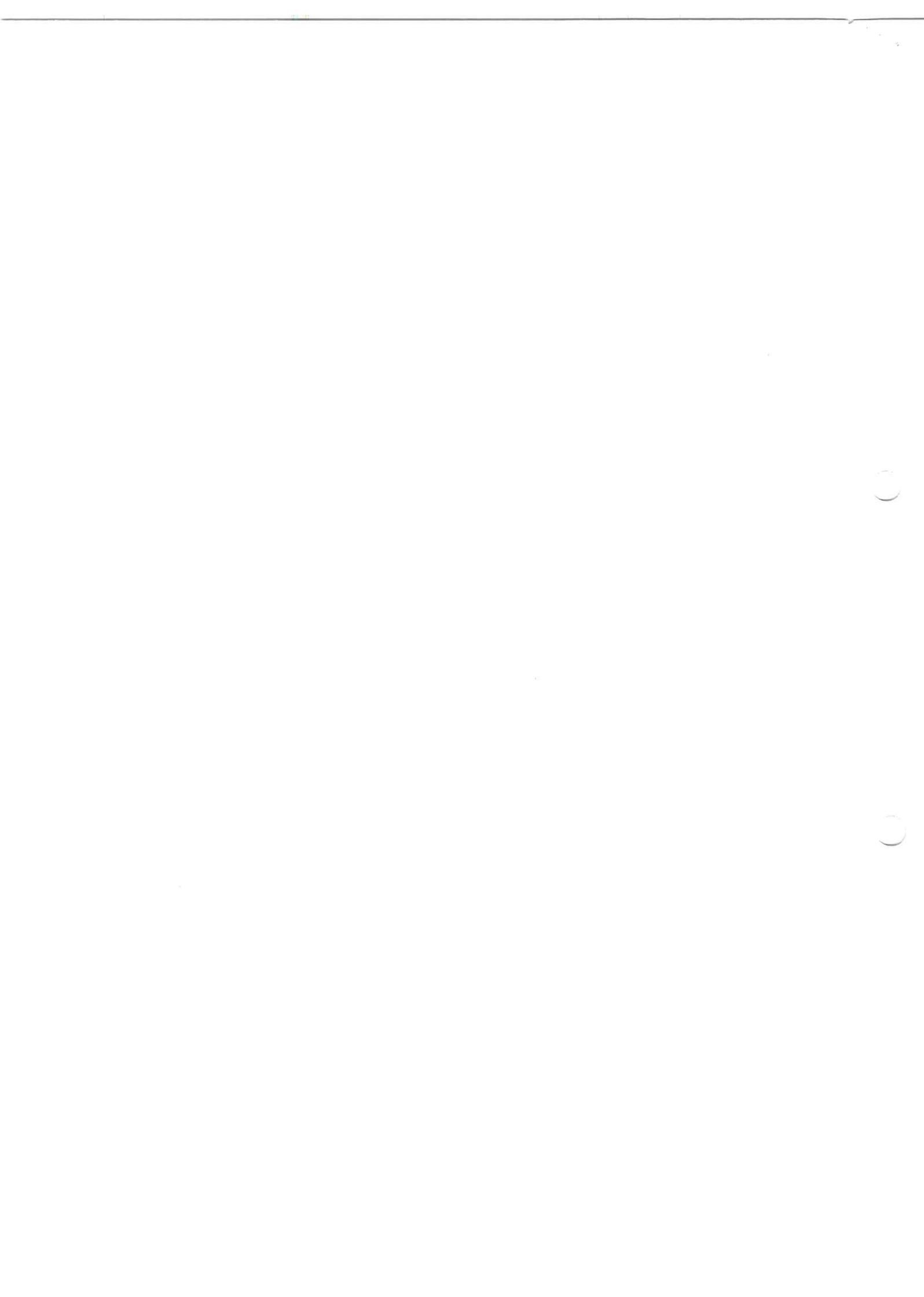
4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício <i>Spazio Duo</i> (mesmo prédio da Academia <i>Smart Fit</i> e do Restaurante <i>Sushi Loko</i>). O acesso por ônibus pode ser feito por todas as linhas que passam pelo Pistão Sul.	2196-2050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Germano Teixeira da Cruz

Germano Teixeira da Cruz
Diretor-Geral
Portaria nº1.828, de 02/09/2015
Campus Taguatinga Centro
Instituto Federal de Brasília

